

Art. 1º Destituir os conselheiros relacionados no Anexo I desta Portaria, como Titulares e Suplentes, representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada, Gestão 2024/2027, conforme ofícios nº 31/2026 COMDEF e nº 326/2026, da SEMEDE, da grade de composição do Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 2º Designar os conselheiros relacionados no Anexo II desta Portaria, como Titulares e Suplentes, representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada, Gestão 2024/2027, conforme ofícios nº 31/2026 COMDEF e nº 326/2026, da SEMEDE, na grade de composição do Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 3º Atualizar a grade de composição do Conselho Municipal de Educação – CME – Gestão 2024/2027, conforme Anexo III da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I (referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0737, de 29 de junho de 2026)

MEMBROS DESTITUÍDOS

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO - NUGEPE

Nathalia Ferreira da Cunha - Conselheira Titular

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - COMDEF

Danielle de Sant'Ana Tenório - Conselheira Suplente

ANEXO II (referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0737, de 29 de junho de 2026)

MEMBROS DESIGNADOS

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO - NUGEPE

Fabiana Adalci Lanke - Conselheira Titular

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - COMDEF

Stephany Sanábio Gomes da Silva - Conselheira Suplente

ANEXO III (referente ao art. 3º da Portaria GAB nº 0737, de 29 de junho de 2026)

ATUALIZAÇÃO DA GRADE DE COMPOSIÇÃO DO CME

GRADE DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME - GESTÃO 2024/2027

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL CONSELHEIROS TITULARES/SUPLENTE

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE/T/Marcele Raquel de Mattos Martins- /S/Carolina Lima Pimentel

Professores Supervisores de Ensino - T/Augusta Horacina Alves Barreto - S/Arildo dos Santos Amaral

Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE - T/Fabiana Adalci Lanke - S/Silmara Pereira Quaresma da Silva

Professores da Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental - T/Maira Nascimento Gonzaga Maneschy - S/Janaína Rodrigues de Paula

Diretores das Escolas Públicas Municipais de Educ Infantil e de Ensino Fundamenta - T/Andréia Paula dos Santos Arruda - S/Elizangela dos Santos Meireles Lopes

Demais profissionais da Educação Pública Municipal - T/Sheila Cristhiane de Almeida Isidorio - S/Andréa Miranda Felix

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ /T/Cláudio Castro de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA /S/Luciana Silveira Sá

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS /T/Edinalva Dias Silva

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP /S/Martha Evelyn Vieira Caiú

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA/CONSELHEIROS TITULARES/SUPLENTE

Instituições da Rede Privada de Educação Infantil

Pensi Casulo/T/Rosekel Schettino Meirelles Maia

Leripe Creche Escola/S/Ivy Ferrari de Azevedo

Sindicatos da Rede Pública de Educação

Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro - SEPE/T/Leon Neves Guimarães

Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras - SINDSERV/S/Giovanna Miguel Abreu

Sindicato da Rede Privada Educação

Sindicato dos Professores da Rede Privada de Macaé e Região - SINPRO/T/Renata Reis Fernandes /S/Guilhermina Luzia da Rocha

Conselhos Escolares

Conselho Escolar da Escola Municipal Sebastião Loubach/T/Danielle Marinho Coelho

Conselho Escolar da Escola Municipal Rio das Ostras/S/Valeria Almeida da Silva Barros

Conselhos Municipais ligados ao interesse da Criança e do Adolescente

Conselho Tutelar - CT/T/Mariana Cristina Gonçalves

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF/S/Stephany Sanábio Gomes da Silva

Sociedade Civil Organizada - Religiosas, ONG's, Cooperativas

Fundação Joana de Ângelis/T/Sandra Regina Missioneiro Ramos Duarte

Centro Cultural de Educação Popular de Rio das Ostras - CEPRO/S/Rosilene do Carmo Macedo Conceição

Associações de Moradores de Rio das Ostras

Associação de Moradores do Loteamento Terra Firme - AMTF/T/Maria José Bezerra Correa

Associação dos Moradores dos Bairros do Setor N – Jardim Bela Vista, Ouro Verde e Recreio - AMJOR/S/Ronaldo Barbosa da Silva

Instituições Educacionais Públicas e Privadas - cursos técnicos e Universitários

ETP – Centro Educacional/T/Iraci Soares Corrêa S/Carla de Freitas Louro

PORTARIA GAB Nº 0738, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Nomeação para Cargo Efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 24764/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 01/2020, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

- Art. 2º** Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.
- Art. 3º** Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.
- Art. 4º** Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.
- Art. 5º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.
- Art. 6º** Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Gerência Geral de Admissão e Controle de Pessoal – GEACOP entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.
- Art. 7º** Para mais esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.
- Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I (referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0738, de 29 de junho de 2026)

**NOMEAR EDITAL Nº 01/2020
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

- 3 | Dacir Luiz de Oliveira Filho | xxx.075.xxx-58
- 4 | Ana Rebeka Damasceno da Silva Teixeira | xxx.432.xxx-00
- 5 | Raphael da Costa Chermont de Barros | xxx.759.xxx-20
- 6 | Allan Carlos de Souza Aguiar | xxx.462.xxx-58
- 7 | Joice de Andrade Machado | xxx.513.xxx-41

ANEXO II (referente aos arts. 2º e 5º da Portaria GAB nº 0738, de 29 de junho de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO na Gerência de Saúde e Segurança do Servidor)
- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- * Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade com publicação da Formação em Diário Oficial
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta

ANEXO III (referente ao art. 3º da Portaria GAB nº 0738, de 29 de junho de 2026)

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Comparecer a Gerência de Protocolo e Arquivo Geral - GEPAG, para protocolar a solicitação de prorrogação de posse.

ANEXO IV (referente ao art. 4º da Portaria GAB nº 0738, de 29 de junho de 2026)

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, na Gerência de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone/WhatsApp 22 - 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

ERRATA DA PORTARIA GAB Nº 0692, DE 19 DE JUNHO DE 2026 (Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1974)

ONDE SE LÊ:

Ana Paula Lima de Andrade | 8643-6 | Assessor Técnico de Saúde | FGA1 | SEMUSA
Claudia Maria Silva Pereira | 7345-8 | Assessor Técnico de Saúde | FGA1 | SEMUSA

LEIA-SE:

Ana Paula Lima de Andrade | 8643-6 | Assessor Técnico em Saúde | FG1 | SEMUSA
Claudia Maria Silva Pereira | 7345-8 | Assessor Técnico em Saúde | FG1 | SEMUSA